



**EEM PROF. JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA  
PROGRAMA JOVEM DE FUTURO**



**EDITAL 01/2015**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA MONITORIA**

**I. Justificativa:**

A Escola de Ensino Médio Prof. José Maria Campos de Oliveira por meio do Grupo Gestor do Projeto Jovem de Futuro torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de alunos monitores para as áreas do Conhecimento de Linguagens, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, a contratação está amparada, pela Lei 15.190 de 19 de Julho de 2012 em seu § 1º do artigo 3º e a Portaria 0285/2015-GAB, publicada no D.O.E de 22 de abril de 2015, que criou o programa de bolsas de monitoria da rede estadual de ensino, para desenvolver competências e habilidades dos alunos abaixo da média, potencializando o protagonismo juvenil, no âmbito do Jovem de Futuro, e promovendo um ambiente de aprendizagem colaborativa na escola, estimulando a cultura dos estudos fora da sala de aula, potencializando o desempenho escolar e os índices de frequência dos participantes, como impacto na redução do abandono, da evasão e na melhoria no desempenho nas avaliações internas e externas.

**II. Número de Monitores:**

06 monitores (04 para a área de Linguagens, 02 para a área de Matemática).

**III. Público-alvo:**

Alunos dos 1º, 2º e 3º anos dos turnos manhã e noite.

**IV. Duração:**

Por um período de três meses.

**V. Carga horária:**

No máximo 12 horas semanais, no contra turno do aluno.

**VI. Perfil desejado dos participantes:**

Alunos que mantenham bom relacionamento com o grupo e com médias de notas acima de 7,0 (sete) e de frequência acima de 75%, ter interesse e disponibilidade para participar.

**VII. Direitos do monitor:**

Receber formação inicial para o desenvolvimento de suas atividades, serem capacitados ao longo de todo o processo por seu professor-orientador, receber uma bolsa-auxílio no valor de \$100,00 (cem reais) por mês de acordo com a Portaria 0285/2015-GAB, publicada no DOE de 22 de abril de 2015.

**VIII. Deveres do monitor:**

Ter conhecimento das responsabilidades específicas da monitoria, participar das reuniões de planejamento das atividades propostas pelo orientador, montar roteiro de tarefas a serem resolvidas e entregar relatórios ao orientador nas datas estabelecidas.

**IX. Da etapas da Seleção:**

A seleção se dará em duas etapas:

a) Análise do boletim e entrevista;

b) Teste de conhecimento específico de Língua Portuguesa ou Matemática, de acordo com a disciplina escolhida pelo candidato.

**X. Período de inscrições:**

Dos dias 12 a 22 de maio de 2015, na coordenação da escola no horário de 07:30 às 11:30, 14:00 às 17:00 e das 19:00 às 21:30. Preencher ficha de inscrição do Anexo I.

**XI. Seleção:**

a) Análise do boletim e entrevista: 25 e 26 de maio de 2015;

b) Teste de conhecimentos específicos: 27 de maio de 2015

**XII. Resultados:**

Resultado final: 29 de maio de 2015

**XIII. Início das atividades:**

Dia 01 de junho de 2015.

Fortaleza, 11 de maio de 2015

---

Coordenador Escolar do PJF

---

Diretor Escolar

## ANEXO I

### Ficha de Inscrição

Nome: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Disciplina(s) pretendida: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_